



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 008/2021

### APOSENTA O SERVIDOR PETRONILO NORATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 3º da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 14 de janeiro de 2021, o Senhor **PETRONILO NORATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.559.007-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 326.261.939-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO / ÔNIBUS**, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 373/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95.

### I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência XVI da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.642,92 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três) por cento, no valor de R\$ 542,16 (Quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.185,08 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), valor em que originar a aposentadoria;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 2179 Página 95-96 Ano IX**

**Data: 14/01/2021**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Alan Cezar Fraga de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n.º 7.723.259-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 026.723.749-96, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

*Parágrafo único.* Com amparo nos arts. 7.º e 190, §3.º da LCM n.º 13/2014, de 24/03/2014, e art. 47 e ss. da LCM n.º 002/2014, de 24/02/2014 e, diante da opção remuneratória do Servidor ora nomeado, qual seja, pelas vantagens do seu cargo de provimento efetivo, atribuir-se-á a título de gratificação de função, o total de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:75B3B392

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º 33/2021**

**DECRETO N.º 33/2021**

Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, aquelas contidas na LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica a Servidora Sra. Maria Das Graças Dos Santos Parladore, nomeada para ocupar a função de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cuja contraprestação dar-se-á nos termos do art. 28 da LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (consolidada).

*Parágrafo único* – A Servidora exercerá as atribuições inerente à função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Pequena, onde cumprirá jornada diária de trabalho, respondendo, hierarquicamente às determinações da Diretora Escolar e da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:5F4DA26D

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º 34/2021**

**DECRETO N.º 34/2021**

Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, aquelas contidas na LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica a Servidora Sra. Miriam Ester Ripoli Dos Reis, nomeada para ocupar a função de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cuja contraprestação dar-se-á nos termos do art. 28 da LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (consolidada).

*Parágrafo único* – A Servidora exercerá as atribuições inerentes à função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental “1º a 5º ano”, onde cumprirá jornada diária de trabalho, respondendo, hierarquicamente às determinações da Diretora Escolar e da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:B74A5F09

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO N.º 35/2021**

**DECRETO N.º 35/2021**

Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, aquelas contidas na LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica a Servidora Sra. Simone Cristina Barbosa Corrêa, nomeada para ocupar a função de Diretora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cuja contraprestação dar-se-á nos termos do art. 28 da LCM n.º 086/2013 - PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (consolidada).

*Parágrafo único* – A Servidora exercerá as atribuições inerente à função de Diretora do Centro I de Educação Infantil Vamos Crescer Juntos, onde cumprirá jornada diária de trabalho, respondendo, hierarquicamente às determinações da Diretora Escolar e da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:280ED1BC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 008/2021**

**APOSENTA O SERVIDOR PETRONILIO  
NORATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 3º da EC 47/05 – FÓRMULA 85/95 – Comum Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 14 de janeiro de 2021, o Senhor **PETRONILO NORATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.559.007-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 326.261.939-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO / ÔNIBUS**, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 373/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95.

**I – CONSIDERANDO:**

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência XVI da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.642,92 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três) por cento, no valor de R\$ 542,16 (Quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.185,08 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), valor em que originar a aposentadoria;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F93C5936

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 032/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

NOMEIA A SENHORA IRANI SILVA DOS SANTOS BORGES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2021, a senhora **IRANI SILVA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.295.659-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.717.679-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2021.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:02966C31

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 17/03/2015 à 16/03/2020, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D8F56B21

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2021**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA HELENA DO CARMO MOREIRA FAVERO, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o Requerimento protocolado sob nº. 3135/2020, de 17/12/2020;  
b) o Parecer da Assessoria Jurídica;  
c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações.

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 06 de dezembro de 2020, a Senhora **HELENA DO CARMO MOREIRA FAVERO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.069.173-2- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.596.809-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **ADELINO FAVERO**, falecido em data de 06 DE DEZEMBRO DE 2020, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2020 4 00011 250 0004906 89 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários